

P O R T A R I A Nº 14.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente desta / Côrte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás e, tendo em vista o que decidiu o Tribunal em sua sessão de 1º/02/73,

R E S O L V E :

Designar a senherita MARLENE DIVINA DE SOUZA, Distribuidora e Contadora do cartório do Juízo da 74A zona, para exercer as funções de escrivã eleitoral da referida zona, sediada em GOIANÉSIA-GO., em substituição ao sr. Adalberto Leite de Andrade, por ter completado mais de dois (2) anos, no exercício do cargo.

Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias do mês de FEVEREIRO de 1973.

Firmo Ferreira Gomes de Castro
DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de
Goiás.

Amotado
09/02/73

10 *Desemb.*